

Ofício nº 64 (CN)

Brasília, em 16 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

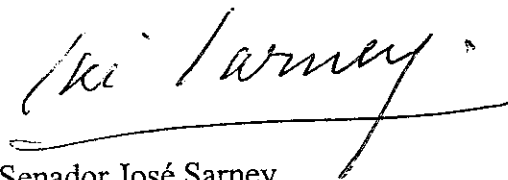
Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2011 (Medida Provisória nº 502, de 2010), que “Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências”.

Restituo, nos termos do § 6º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, o processado da matéria com a referida emenda, para exame dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Ponto: 5648 Ass.: 28



Origem: CN

6N